

**RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUN/2018.**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**, e credencia professora.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**, oferecido em Pinhalzinho, nos termos do Parecer nº 15/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Credenciar a professora **Leidiane Mohr** no componente curricular “**Custos Gerenciais**”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de março de 2018.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.